



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade  
Poder Executivo

DECRETO nº 96/2023

Chapada da Natividade-TO., 29 de Dezembro de 2023.

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ELIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **FELLIPE DIONIZIO DE SANTANA**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº **039.420.171-05**, do cargo efetivo de **Assistente administrativo**, deste Município, de acordo com o decreto 065-2011 de 20/04/2011.conformidade com as disposições legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

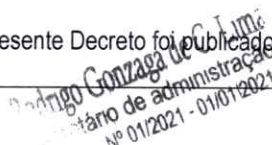
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos quatro (29) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).

  
**ELIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Élio Dionizio de Santana**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO 29/12/2023. 

  
Rodrigo Gonzaga de Campos Lima  
Secretário de administração  
Nº 01/2021 - 01/01/2021